

ATA N.º 26/2023

----- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPINHO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023. -----

----- No dia 27 de novembro de 2023, nesta cidade de Espinho e salão nobre do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu-se, em reunião ordinária, a Câmara Municipal de Espinho, com a presença da Presidente da Câmara Municipal de Espinho, Maria Manuel Barbosa Cruz, e dos Vereadores Leonor Cristina da Costa Matos Lêdo da Fonseca, Luís Miguel Oliveira Monteiro Canelas, Maria de Lurdes Pontes Rebelo, Maria de Lurdes Santos Ganicho, João Manuel Oliveira Passos e Hélder Manuel Freitas Leitão Rodrigues. Secretariou a reunião o Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração, Carlos Luís Bessa Monteiro de Moraes Gaio, de acordo com o determinado pelo Despacho n.º 7/2023 de 18 de janeiro da Presidente da Câmara Municipal. Pelas 17 horas a Presidente da Câmara Municipal de Espinho declarou aberta a reunião. -----

----- No período de intervenção do público participou o cidadão Rui Manuel Martins Torres, previamente inscrito para o efeito, que entregou documentos relativos ao seu requerimento apresentado na reunião ordinária da CME de 15/11/2021 (NIPG 10618/21), referente a assunto relacionado com o uso de materiais da Agência Praia de Espinho (mandatos de 2013-2017 e 2017-2021). -----

----- No período antes da ordem do dia, não foram discutidos quaisquer assuntos.-----

----- Passou-se, então, à apreciação dos assuntos constantes da Ordem do Dia desta reunião ordinária da Câmara Municipal de Espinho. -----

----- **Deliberação N.º 325/2023: Aprovação da ata da reunião ordinária de 13 de novembro de 2023 (ata n.º 25/2023):** Colocada à aprovação a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Espinho de 13 de novembro de 2023 (ata n.º 25/2023), foi dispensada a sua leitura, uma vez que a mesma foi entregue em fotocópia a todos os seus elementos, tendo a Câmara, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual), e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta para efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do referido artigo, deliberado aprovar a ata em questão. A deliberação foi tomada por unanimidade. Participaram na votação apenas os membros do órgão executivo que estiveram presentes na reunião a que se reporta a ata em apreciação. -----

----- **Deliberação N.º 326/2023: Financiamento Municipal do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências no Domínio da Educação do Município de Espinho no Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Gomes de Almeida referente ao ano letivo de 2022/2023 (ano civil de 2023) – pedido de autorização para estorno de verba:** Presente a informação n.º 2627/2023 da Divisão de Educação e Cultura, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e no âmbito das suas competências, tendo presente o considerado na informação acima, deliberou aprovar a autorização para estornar o excedente referente à 3.ª e 4.ª tranche, no montante de 40% do valor global, 67 036,00€ (sessenta e sete mil e trinta e seis euros), prevista na clausula 3ª do contrato interadministrativo de delegação de competências do Município de Espinho no Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Gomes de Almeida, celebrado em 20 de março de 2023, que abrange o período referente ao ano civil de 2023, ou seja, até 31 de

agosto de 2023. A deliberação foi tomada por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos do PS e três abstenções dos eleitos do PSD. Os eleitos do PSD manifestaram intenção de apresentar declaração de voto. Os vereadores do PSD apresentaram a seguinte declaração de voto: *"Os Vereadores do PSD abstêm-se no ponto 2 pelo facto de se tratar de uma devolução do Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Gomes de Almeida, ao orçamento municipal, à semelhança do que aconteceu na reunião de 4/9/2023, relativamente ao Agrupamento Manuel Laranjeira, fazem notar, uma vez mais, que tal só se deve à deficiente ou, mesmo, falta de planeamento eficiente por parte de quem gere o município de Espinho. Caso contrário, tal jamais se verificaria. Mais ainda se verifica que este documento não vem acompanhado de nenhuma explicação para esta situação, desconhecendo-se toda informação relativa à execução orçamental dos agrupamento e avaliação face às verbas transferidas para o Município no âmbito da transferência de competências por parte do Estado Central."* -----

----- **Deliberação Nº 327/2023: Designação de representantes do Município de Espinho no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Laranjeira:** Presente a informação n.º 2615/2023 da Divisão de Educação e Cultura, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata. Votação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e, concordando com a proposta da presidente do órgão executivo, deliberou, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril (na redação atual), designar as seguintes pessoas como representantes do Município de Espinho no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Laranjeira: Maria Manuel Barbosa Cruz, Presidente da Câmara Municipal de Espinho, substituída nas suas faltas e impedimentos por José Mário Lopes de Sá Cachada, na qualidade de Chefe de Divisão de Educação e Cultura da CME; Marco Paulo da Silva Ferreira, trabalhador em funções públicas da Câmara Municipal de Espinho, integrado na carreira e categoria de técnico superior, afeto à Divisão de Educação e Cultura da CME; Nuno Pinto de Almeida, Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Anta e Guetim. A deliberação foi tomada por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos do PS e três abstenções dos eleitos do PSD. -----

----- **Deliberação Nº 328/2023: Designação de representantes do Município de Espinho no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Gomes de Almeida:** Presente a informação n.º 2614/2023 da Divisão de Educação e Cultura, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata. Votação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e, concordando com a proposta da presidente do órgão executivo, deliberou, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril (na redação atual), designar as seguintes pessoas como representantes do Município de Espinho no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Gomes de Almeida: - Maria Manuel Barbosa Cruz, Presidente da Câmara Municipal de Espinho, substituída nas suas faltas e impedimentos por José Mário Lopes de Sá Cachada, na qualidade de Chefe de Divisão de Educação e Cultura da CME; Marco Paulo da Silva Ferreira, trabalhador em funções públicas da Câmara Municipal de Espinho, integrado na carreira e categoria de técnico superior, afeto à Divisão de Educação e Cultura da CME; José Carlos da Silva Teixeira, Presidente da Junta de Freguesia de Silvalde. A deliberação foi tomada por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos do PS e três abstenções dos eleitos do PSD. -----

----- **Deliberação Nº 329/2023: Pedido da Associação de Futebol Popular do Concelho de Espinho para utilização da Sala António Gaio do Centro Multimeios no dia 7/12/2023 para realização da gala do seu 40.º aniversário:** Presente a informação n.º 2630/2023 do Núcleo de Património e Equipamentos

Culturais, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara Municipal, tendo presente o considerado na informação acima e concordando com a proposta do Núcleo de Património e Equipamentos Culturais (NPEC), deliberou - ao abrigo das disposições conjugadas das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL e do artigo 7.º/3 das "Normas Internas de Funcionamento do Centro Multimeios de Espinho" (aprovadas pela Câmara Municipal de Espinho em sua reunião ordinária de 22 de março de 2021) – autorizar a título excecional a cedência gratuita do Grande Auditório do Centro Multimeios para a realização deste evento promovido pela Associação de Futebol Popular Concelho Espinho, mais concretamente a Gala do 40º Aniversário da associação, no dia 7/12/2023. A deliberação foi tomada por unanimidade. -----

----- **Deliberação Nº 330/2023: Atribuição de um apoio à Cerciespinho, através da utilização do Grande Auditório - Sala António Gaio, do Centro Multimeios:** Presente a informação n.º 2648/2023 do Núcleo de Património e Equipamentos Culturais, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o considerado na informação acima e concordando com a proposta do Núcleo de Património e Equipamentos Culturais (NPEC), deliberou - ao abrigo da competência prevista nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual) – atribuir à "Cerciespinho – Cooperativa de Educação e Reabilitação do Cidadão Inadaptado, CRL", um apoio em espécie com vista à realização de três espetáculos solidários de angariação de fundos para a Cerciespinho da Escola de Bailado e Artes Adriana Domingues, materializando-se o mesmo no direito de utilizar, gratuitamente, o Grande Auditório – Sala António Gaio, do Centro Multimeios, nos dias 19 e 20 de janeiro e no dia 19 de julho de 2024 para realização destas três iniciativas de angariação de fundos para a Cerciespinho com espetáculos levados a palco pela Escola de Bailado e Artes Adriana Domingues; representando este apoio à Cerciespinho um valor económico de 700,00€, nos termos do previsto na "Tabela de Preços do Centro Multimeios de Espinho". A deliberação foi tomada por unanimidade. -----

----- **Deliberação Nº 331/2023: Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação de Espinho – Relatório de Avaliação Externa para efeitos do financiamento no âmbito do POISE:** Presente a informação n.º 2631/2023 da Divisão de Saúde e Intervenção na Sociedade, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou aprovar o 'Relatório de Avaliação Externa do Plano de Municipal para a Igualdade e Não Discriminação do Município de Espinho', elaborado pela empresa contratada pelo Município para o efeito e que acompanhou todo o processo de implementação do PMINDE, 'APLIXAR - Expertise in Applied Research, Intervenção, Inovação e Impacto, LDA', que foi previamente aprovado pela Equipa para a Igualdade na Vida Local (EIVL) em sua reunião de 23/06/2023. A deliberação foi tomada por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos do PS e três abstenções dos eleitos do PSD. -----

----- **Deliberação Nº 332/2023: Proposta de celebração de "Adenda ao protocolo de colaboração celebrado entre a Universidade de Aveiro e o Município de Espinho celebrado em 11 de outubro de 2022":** Presente a informação n.º 2660/2023 da Divisão de Saúde e Intervenção na Sociedade, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o considerado na informação acima e a

proposta de minuta de Adenda em causa anexa, com a qual concordou, deliberou aprovar a presente minuta e celebrar, com a Universidade de Aveiro a referida "Adenda ao protocolo de colaboração celebrado entre a Universidade de Aveiro e o Município de Espinho celebrado em 11 de outubro de 2022", de acordo com os considerandos e termos nela fixados - ao abrigo do previsto no n.º 2 da cláusula quinta do Protocolo e da competência prevista na alínea r) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual). A deliberação foi tomada por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos do PS e três abstenções dos eleitos do PSD. Os eleitos do PSD manifestaram intenção de apresentar declaração de voto. Os Vereadores do PSD apresentaram a seguinte declaração de voto: *"Os Vereadores do PSD abstêm-se no ponto 8 da reunião de Câmara de 27/11/2023, relativo ao Protocolo de Cooperação com a Universidade de Aveiro assinado em 11/10/2022 e aprovado em Reunião de Câmara de 3/10/2023, por considerarem que tendo o Protocolo entrado em vigor no dia da sua outorga e já tendo decorrido um ano de execução, desconhece-se qualquer informação relativa à sua implementação prática, bem como não é apresentado nenhum esclarecimento sobre as implicações, objetivos e resultados a obter com as alterações propostas."* -----

----- **Deliberação Nº 333/2023: Proposta de apoio à atividade da CerciEspinho para utilização gratuita da Piscina Municipal de Espinho no corrente ano letivo (1/12/2023 a 30/06/2024):** Presente a informação n.º 2662/2023 da Divisão de Desporto e Juventude, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o considerado na informação acima e concordando com a proposta a Divisão de Desporto e Juventude, deliberou - ao abrigo da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual) - atribuir um apoio em espécie à CerciEspinho com vista à realização da sua atividade de adaptação aquática, materializando-se o mesmo no direito de utilizar, gratuitamente, o espaço da Piscina Municipal de Espinho (representando este apoio um valor económico de 3.534,30€), nos termos do previsto na "Tabela de Preços de Cultura, Desporto e Recreio do Município de Espinho". A deliberação foi tomada por unanimidade. -----

----- **Deliberação Nº 334/2023: Pedido de 'Gymnostar Associação Desportiva' para cedência de instalações desportivas do Pavilhão Napoleão Guerra para realização do GymnoSarau (3.ª Edição) no dia 8/12/2023:** Presente a informação n.º 2652/2023 da Divisão de Desporto e Juventude, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o considerado na informação acima e concordando com a proposta da Divisão de Desporto e Juventude (DDJ), deliberou - ao abrigo da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual) - atribuir à Gymnostar Associação Desportiva" um apoio em espécie com vista à realização do "GymnoSarau (3.ª Edição), materializando-se o mesmo no direito de utilizar, gratuitamente, o espaço do Pavilhão Napoleão Guerra (representando este apoio um valor económico de 424,60€), nos termos do previsto na "Tabela de Preços de Cultura, Desporto e Recreio do Município de Espinho". A deliberação foi tomada por unanimidade. -----

----- **Deliberação Nº 335/2023: Proposta dos Documentos Previsionais para o ano 2024 (Demonstrações Orçamentais, Demonstrações Financeiras, Mapa de Pessoal, Autorizações Prévias Genéricas necessárias à execução dos documentos previsionais):** Presente a informação n.º 2691/2023 da Divisão Económico-Financeira, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos das alíneas a) e o) do n.º 1 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ao abrigo da alínea c), n.º 1 do artigo 33º da referida Lei, os Documentos Previsionais para o ano de 2024, nomeadamente: a) Opções do Plano e Orçamento; b) Mapa de Pessoal; c) Autorizações Prévias Genéricas necessárias à execução dos Documentos Previsionais. A deliberação foi tomada por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos do PS e três votos contra dos eleitos do PSD. Os eleitos do PSD manifestaram intenção de apresentar declaração de voto. Os Vereadores do PSD apresentaram a seguinte declaração de voto: *"Os Vereadores do PSD votam contra o ponto 11 da reunião de Câmara de 27/11/2023, "Proposta dos Documentos Previsionais para o ano 2024", por considerarem que o documento apresentado se encontra mal elaborado, carece de esclarecimentos que não foram prestados em sede de reunião de Câmara, bem como é incongruente com os anúncios e propaganda feita na comunicação social e nas Assembleias Municipais pelo Executivo Socialista. A exemplo verifica-se que: As receitas sofrem um incremento de 4 milhões de euros por via de transferências correntes, que são gastos 50% nas despesas com pessoal e 50% com aquisição de bens e serviços, representando um aumento de 15% em cada uma das rubricas. Sabendo-se que o aumento de vencimentos e progressões nas carreiras não justificam este aumento, verifica-se que esta situação só pode estar potenciada pela intenção do Executivo de atribuir complementos de vencimento, por via de despesas de representação às chefias, conforme já referido na Declaração de voto dos vereadores do PSD quanto ao Ponto 18 da reunião de Câmara de 16/10/2023. Acresce que, o Mapa de pessoal apresenta um total de 577 postos de trabalho preenchidos e 337 necessidades identificadas, representando um aumento das necessidades face ao ano anterior, sem, contudo, ter sido esclarecido qual o número de funcionários em efetividade de funções, qual o nível de absentismo, quantos recursos humanos são realmente necessários, em que áreas, quantas vagas vão ser lançadas a concurso e qual a dotação orçamental prevista para estas novas contratações; No mapa de responsabilidades contingentes está cativa uma verba de 112 mil euros, para um processo judicial de propriedade intelectual que a Larus moveu contra o Município, que já foi julgado e transitado em julgado em maio do corrente, a favor do Município, pelo que este valor no quadro contingente não tem sentido, a menos de outra explicação que não foi possível obter em reunião de Câmara; No quadro dos Empréstimos verifica-se que apesar dos valores contratados e utilizados serem os mesmos que no ano anterior, o valor em dívida em janeiro e dezembro crescem, sem que tenha sido possível obter uma explicação. A título de exemplo, enuncia-se o empréstimo para a liquidação antecipada da dívida antiga à EDP, o Empréstimo BEI para as redes de ciclovias que aparece cerca de 70% superior e o Empréstimo ao investimento. No geral o valor dos empréstimos cresce de 21.6 milhões de euros a 31/12/2023, para 27.8 milhões de euros a 01/01/2024, sem ter sido possível obter um esclarecimento para este crescimento. Note-se que qualquer empréstimo adicional ou renegociação tem de ser aprovada em Assembleia Municipal, pelo que o mapa em questão carecia de esclarecimentos que não foram prestados; O valor de impostos diretos aumenta 500 mil euros, numa altura de grave crise inflacionista; Em setembro do corrente ano, foi aprovado em Assembleia Municipal uma alteração à Estratégia local de habitação, que previa, ao abrigo do 1º Direito um plano de investimento de 30 milhões de*

euros para 2023 e de 50 milhões para 2024. Ora, ocorre que nada disso está em execução, estando apenas previstas uma verba definida de 429 mil euros e 1.9 milhões de euros de verba não definida, o que significa que a ELH foi apenas um documento de propaganda que, infelizmente, este Executivo não tem intenção de concretizar. Esta situação é tão mais evidente, quando em reunião de Câmara de 16/10/2023, os Vereadores do PSD apresentaram um requerimento com pedido de várias informações sobre o estado de concretização da reabilitação do Bloco F do Conjunto Habitacional da Ponte de Anta, único projecto em execução ao abrigo do 1º Direito. Na reunião de Assembleia Municipal de 12/10/2023, a Sra. Presidente informou que tinha parado a empreitada para reavaliação, tendo-o feito quando o prazo de execução da obra devia ter terminado a 21/9/2023. Até à data o Executivo não respondeu, nem forneceu os documentos solicitados no referido requerimento, pelo que sendo a habitação uma questão nuclear no Concelho, os vereadores do PSD constatarem que o presente orçamento não contempla a necessária atenção, nesta matéria. Regista-se igualmente que, no anterior mandato do PSD foi feito um relatório técnico enviado à então presidente do IHRU- Dra. Isabel Maria Martins Dias e à então Secretária de Estado da Habitação- Dra. Marina Gonçalves, actual Ministra da Habitação, advertindo para as graves patologias estruturais dos Blocos habitacionais do CHPA, que nunca obtiveram resposta ou intervenção e que apesar de estarem identificados na ELH, continuam a ser absolutamente ignorados, pese embora estarem identificados problemas graves de segurança estrutural; A tabela de tarifas de serviços auxiliares de água e saneamento, apresenta um aumento de preços generalizado, sem que tenha sido apresentado o suporte económico-financeiro de avaliação e justificação dos novos preços, bem como se verifica a inexistência de investimento na área de reabilitação de infraestruturas, interrompendo o plano de redução de perdas que vinha sendo implementado. O PSD em reunião pré-orçamento com o Executivo, referiu a necessidade de resolver definitivamente o problema das roturas na rua 19_pedonal, cuja empreitada co-financiada foi cancelada neste mandato, bem como para a reabilitação da EN109, cujas roturas são igualmente frequentes, implicando uma degradação generalizada do piso que o IP não assume. Recorda-se que no anterior mandato do PSD foi feita uma proposta formal de aceitação da transferência da EN109, ao IP, mediante a entrega de um pacote financeiro que permitisse dotar a referida estrada de passeios, rede de águas pluviais e reabilitação de pavimento, ficando a cargo do município a verba correspondente à substituição da rede de abastecimento de água e reabilitação da rede de saneamento, não tendo aquela entidade respondido à proposta, porquanto pretende a sua passagem para o município quase a custo zero; Em suma, verifica-se que o orçamento apresentado não está devidamente sustentado, tem falta de informação, falta de clarificação dos documentos, falta de estratégia e de rumo, está desenquadrado da realidade do Município, não responde às necessidades dos cidadãos, não resolve a degradação acentuada do espaço público e não atende às necessidades sociais e habitacionais do Concelho. Verificando-se, isso sim, que a inação dos serviços urbanísticos, estão a estagnar o investimento privado e a empurrá-lo para os municípios vizinhos e a levar os Municípios que necessitam de dar seguimento às suas vidas, ao desânimo. Por tudo o exposto, os Vereadores do PSD votam contra este orçamento e documentos associados.”-----

----- **Deliberação Nº 336/2023: Obras de edificação. Processo n.º LE-EDI-16/18. Apreciação do projeto de alterações à arquitetura:** Presente a informação n.º 2603/2023 da Divisão de Urbanismo e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o considerado na informação acima e a proposta constante da análise técnica realizada pelos serviços da Divisão de Urbanismo e Ambiente do Departamento de Planeamento e Desenvolvimento Local através da informação de 2023/11/03,

com a qual concordou, deliberou aprovar o projeto de alterações à arquitetura do pedido de licenciamento correspondente ao processo n.º LE-EDI 16/18, ao abrigo do previsto no n.º 3 do artigo 20.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual), estando reunidos todos os pressupostos exigidos para o efeito, nos termos do explicado na referida informação, com as condicionantes nela identificadas. A deliberação foi tomada por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos do PS e três votos contra dos eleitos do PSD. Os eleitos do PSD manifestaram intenção de apresentar declaração de voto. Os vereadores do PSD apresentaram declaração de voto com o mesmo teor para os pontos 12 a 16 da ordem de trabalhos desta reunião, “*que dizem respeito a processos urbanísticos*”, e que a seguir se transcreverá na totalidade, após a tomada de deliberação sobre o ponto 16 da ordem do dia.-----

----- **Deliberação N.º 337/2023: Obras de edificação. Processo n.º LE-EDI-83/18. Apreciação do projeto de alterações à arquitetura:** Presente a informação n.º 2592/2023 da Divisão de Urbanismo e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o considerado na informação acima e a proposta constante da análise técnica realizada pelos dos serviços da Divisão de Urbanismo e Ambiente do Departamento de Planeamento e Desenvolvimento Local através da informação de 2023/11/06, com a qual concordou, deliberou manifestar a intenção de indeferir o pedido de licenciamento desta operação urbanística, correspondente ao processo n.º LE-EDI 83/18, nos termos do estabelecido na alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º do RJUE (devidamente conjugado com as disposições do n.º 1 do artigo 5.º e do n.º 3 do artigo 3.º do RJUE), uma vez que se verificou não estarem reunidos todos os pressupostos exigidos para o efeito, nos termos do explicado na referida informação. Para tal, deliberou fixar à pessoa requerente um prazo de 15 dias úteis para, querendo, se pronunciar por escrito sobre este projeto de decisão em sede de audiência prévia de interessado, nos termos do previsto nos artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo. A deliberação foi tomada por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos do PS e três votos contra dos eleitos do PSD. Os eleitos do PSD manifestaram intenção de apresentar declaração de voto. Os vereadores do PSD apresentaram declaração de voto com o mesmo teor para os pontos 12 a 16 da ordem de trabalhos desta reunião, “*que dizem respeito a processos urbanísticos*”, e que a seguir se transcreverá na totalidade, após a tomada de deliberação sobre o ponto 16 da ordem do dia.-----

----- **Deliberação N.º 338/2023: Obras de edificação. Processo n.º LE-ARU-13/21. Deliberação final sobre o pedido de licenciamento:** Presente a informação n.º 2594/2023 da Divisão de Urbanismo e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o considerado na informação acima e a proposta constante da análise técnica realizada pelos serviços da Divisão de Urbanismo e Ambiente do Departamento de Planeamento e Desenvolvimento Local através da informação de 2023/10/24, com a qual concordou, deliberou aprovar o pedido de licenciamento de obras de construção e ampliação correspondente ao processo n.º LE-ARU 13/21, nos termos do proposto na referida informação, com as condicionantes nela identificadas, ao abrigo do previsto no n.º 1 do artigo 23.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual), estando reunidos todos os pressupostos exigidos para o efeito, nos termos do explicado na referida informação. A deliberação foi tomada por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos do PS e três votos contra dos eleitos do

PSD. Os eleitos do PSD manifestaram intenção de apresentar declaração de voto. Os vereadores do PSD apresentaram declaração de voto com o mesmo teor para os pontos 12 a 16 da ordem de trabalhos desta reunião, “*que dizem respeito a processos urbanísticos*”, e que a seguir se transcreverá na totalidade, após a tomada de deliberação sobre o ponto 16 da ordem do dia.-----

----- Deliberação Nº 339/2023: Processo n.º OP-PEX-1/22. Emissão de parecer prévio não vinculativo sobre a realização de obras isentas de controlo prévio pelo IGFEJ no edifício do Palácio da Justiça de Espinho:

Presente a informação n.º 2611/2023 da Divisão de Urbanismo e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o considerado na informação acima e a proposta constante da análise técnica realizada pelos serviços da Divisão de Urbanismo e Ambiente do Departamento de Planeamento e Desenvolvimento Local através da informação de 2023/10/27, com a qual concordou, deliberou emitir parecer prévio não vinculativo da Câmara Municipal em sentido favorável ao pedido do IGFEJ para realização de obras no edifício do Palácio da Justiça de Espinho, Processo n.º OP-PEX-1/22, ao abrigo do disposto nas disposições conjugadas do n.º2 e da alínea b) do n.º 1 do artigo 7.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual), devidamente conjugado com o n.º 4 do artigo 5.º deste diploma legal, estando reunidos todos os pressupostos exigidos para o efeito, nos termos do explicado na referida informação, com as condicionantes nelas estabelecidas. A deliberação foi tomada por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos do PS e três votos contra dos eleitos do PSD. Os eleitos do PSD manifestaram intenção de apresentar declaração de voto. Os vereadores do PSD apresentaram declaração de voto com o mesmo teor para os pontos 12 a 16 da ordem de trabalhos desta reunião, “*que dizem respeito a processos urbanísticos*”, e que a seguir se transcreverá na totalidade, após a tomada de deliberação sobre o ponto 16 da ordem do dia.-----

----- Deliberação Nº 340/2023: Obras de alteração. Processo n.º 24/21-LE-OOU. Apreciação do pedido de licenciamento simplificado:

Presente a informação n.º 2653/2023 da Divisão de Urbanismo e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o considerado na informação acima e a proposta constante da análise técnica realizada pelos serviços da Divisão de Urbanismo e Ambiente do Departamento de Planeamento e Desenvolvimento Local através da informação de 2023/11/17, com a qual concordou, deliberou aprovar o pedido de licenciamento simplificado de operação urbanística com vista à realização de obras de alteração do muro de vedação, nomeadamente a colocação de um portão de abrir no muro confinante com a via pública, com 0,90m de largura. Portão de uma folha, para acesso pedonal, sendo que o projeto aprovado apenas contemplava a execução de um portão de acesso automóvel, bem como à colocação de um gradeamento em chapa de ferro, sobre o muro com 0,50m de altura, perfazendo a altura total de 1,88m, correspondente ao Processo n.º 24/21-LE-OOU, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual), devidamente conjugado com o disposto nos artigos 16.º e 17.º do RMUETOU, e do n.º 1 do artigo 23.º do RJUE, estando reunidos todos os pressupostos exigidos para o efeito, nos termos do explicado na referida informação, com as condicionantes nela identificadas. A deliberação foi tomada por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos do PS e três votos contra dos eleitos do PSD. Os eleitos do PSD manifestaram

intenção de apresentar declaração de voto. Os vereadores do PSD apresentaram declaração de voto com o mesmo teor para os pontos 12 a 16 da ordem de trabalhos desta reunião, "que dizem respeito a processos urbanísticos", e que a seguir se transcreve na totalidade: "Os Vereadores do PSD votam contra os pontos 12 a 16 da reunião de 27/11/2023 – que dizem respeito a processos urbanísticos, mantendo a fundamentação da sua decisão, tal como nas reuniões anteriores conforme os motivos que a seguir enunciam: Os Vereadores do PSD não dispõem de pelouros atribuídos e competências delegadas para a sua apreciação de processos urbanísticos; Os Vereadores do PSD mantêm a sua posição quanto às votações destes pontos em reunião de Câmara, conforme vêm registando e chamando à atenção desde a reunião de 17/4/2023, reiterando que a Sr.^a Presidente apenas pretende não assumir as suas responsabilidades nesta matéria e que contrariamente ao que afirmou em reunião, foi um dos pelouros assumidos por si própria na tomada de posse, conforme se encontra registado na acta de reunião de 23/1/2023 e no despacho nº 10/2023, relativo à distribuição das áreas funcionais; Continuam a não ser disponibilizados os documentos completos, em suporte de papel, bem como se verifica que a acessibilidade informática não funciona, não está completa (tem falta de documentos) e é inviável a sua visualização nos seus equipamentos de trabalho, não permitindo que estes, atentos ao timing em que a OT é conhecida, possam analisar de forma responsável os pontos correspondentes, bem como é totalmente incompatível com as suas actividades profissionais a eventual assessoria dos serviços técnicos camarários, porquanto o tempo de que dispõem para análise é em período de descanso semanal e fecho dos serviços municipais, acrescido do facto de que não dispõem de competências técnicas para o efeito; Conforme vêm, os Vereadores do PSD, a registar e referir, esta forma de funcionamento apenas tem como objectivo repassar a responsabilidade das decisões dos processos para os Vereadores que aceitam votar favoravelmente estes pontos." -----

----- A Câmara Municipal tomou, ainda, conhecimento do **Resumo Diário de Tesouraria**, de 21 de novembro de 2023 que apresentava os seguintes saldos: DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS – (Inclui o saldo da gerência de 2022 de quatro milhões setecentos e trinta e nove mil quatrocentos e vinte e cinco euros e dezoito cêntimos). Sete milhões novecentos e trinta e seis mil quinhentos e vinte e cinco euros e setenta e oito cêntimos. DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS – Um milhão cento e trinta e nove mil seiscentos e cinco euros e cinquenta e seis cêntimos. A Câmara foi ainda informada que, até ao dia 21 de novembro do corrente ano foram cabimentadas despesas no valor de quarenta e dois milhões trezentos e dez mil seiscentos e três euros e noventa e cinco cêntimos, tendo sido efetuados pagamentos até ao mesmo dia no valor de vinte e seis milhões quatrocentos e trinta mil novecentos e sessenta e cinco euros e oitenta e nove cêntimos. -----

----- A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, em minuta, o texto da globalidade das deliberações tomadas na presente reunião, a fim de terem execução imediata, nos termos do previsto no n.º 3 do artigo 57.º do RJAL. -----

----- Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que por ela vai ser assinada, juntamente com o Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração. -----

A Presidente da Câmara Municipal de Espinho,

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,